



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 28 de Dezembro de 2018

EDIÇÃO 177

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:30 HORAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 27 de Dezembro de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N° 00001/2018 - Posto Baluarte de Combustíveis Ltda - ME - CNPJ: 11.687.769/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 28.12.18

RESOLUÇÕES



Resolução 007/2018

Dispõe sobre aprovação da Lei N° 254/2017.

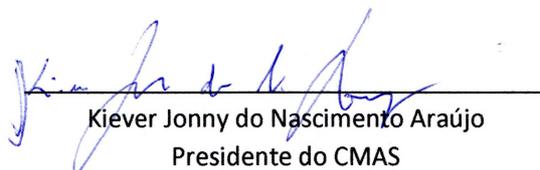
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lagoa seca, em reunião extraordinária realizada dia 13 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 255/2017.

Resolve:

Art.1° Após análise e deliberação em Plenário, aprovar a lei N° 254 de agosto de 2017, que dispõe sobre o sistema único de assistência social de Lagoa Seca e dá outras providencias.

Art.2° Essa Portaria entra em Vigor na data da sua Publicação.

Lagoa Seca, 18 de dezembro de 2018.


Kiever Jonny do Nascimento Araújo
Presidente do CMAS